SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0321/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0321/1995 DE 11/04/95

PROMOVENTE: VEREADOR OSVALDO SANCHES

E M E N T A:

MODIFICA O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, CUJOS PERÍMETROS ESTÃO ESTABELECIDOS NO QUADRO No. 8A, ANEXO À LEI 8001/73 E NO QUADRO 8B, ANEXO À LEI 8328/75, RELATIVOS ÀS ZONAS Z3-039; Z3-40; Z3-041 E ZONA Z3-037, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 11:50:15
00000012958-53

ARQUIVADO EM ...

CHEFE DE SESSÃO .

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc
nº 321 de 1995

01 - PL
01-0321/1995

PROJETO DE LEI Nº

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
11 ABR 1995
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
ATIVIDADE ECONÔMICA
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

Modifica o uso e a ocupação do solo urbano, cujos perímetros estão estabelecidos no Quadro nº 8A, anexo à Lei 8001/73 e no Quadro nº 8B, anexo à Lei 8328/75, relativos às zonas Z3-039; Z3-040; Z3-041 e Zona Z3-037, respectivamente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Ficam modificadas as zonas de uso e ocupação do solo urbano classificadas como Z3-039, Z3-040; Z3-041 e Z3-037, cujos perímetros se encontram descritos no Quadro nº 8A, anexo à Lei 8001/73 e no Quadro nº 8B, anexo à Lei 8328/75, de uso predominantemente residencial, de densidade demográfica média, para Zona Z5, de uso misto, de densidade demográfica alta.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Planejamento regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de ~~março~~ abril de 1995.

Osvaldo Sanches
Vereador

11 ABR 1995
-DT. 10-

CÓD. 0561

Impresso no serviço gráfico da CMSP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 2 e fôlha de informação sob n.º 3 / 12/4/95 a (

Folha nº 02 do proc.
nº 321 de 1995

JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem o objetivo de modificar algumas zonas de uso e ocupação do solo na região de São Miguel Paulista, visando evitar a inércia do desenvolvimento da região, adequando-as à realidade atual, buscando a abertura de novos campos de investimento e de trabalho.

As zonas que determinam a forma de uso e ocupação do solo na região de São Miguel Paulista, foram estabelecidas por lei há duas décadas, mantendo-se inalteradas desde então.

Ao longo desses vinte anos a região sofreu um processo de crescimento muito elevado, porém, com a ocupação do solo restrita às normas vigentes, não houve o esperado desenvolvimento que sempre encontrou barreiras impedindo o surgimento de um maior número de construções verticalizadas..

Por outro lado, o metro do terreno na região sofreu uma supervalorização, inibindo os investidores.

Uma região que possui cerca de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) não pode permanecer com o seu desenvolvimento estagnado, em razão de restrições impostas por uma legislação que para ela se encontra ultrapassada.

Assim é que, buscando um desenvolvimento mais acentuado para a região, bem como o ajuste do preço dos imóveis a níveis compatíveis com o mercado imobiliário do município, que certamente atrairá novos investimentos e, conseqüentemente, gerará novos empregos, se faz necessária a alteração das normas atualmente em vigor.

Assim sendo, acreditando no apoio dos nobres pares desta Casa, aguardamos o acolhimento do presente projeto, com sua necessária aprovação.

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Impresso no serviço gráfico da CMSP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 321 de 19 95 12 / 04 / 95 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 18-04-95
Lei 8.328/75, 8.001/73.

Adelina Lisboa

À Com. de Const. e Justiça
19 / 4 / 95

LUIZ ARETAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

CÓD. 0233

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/04/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador Mario Neto
para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 20 de 04 de 95.

Presidente

SEGUE 01 juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 04 a 06

Em 15/05/95

(a)

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 04
do proc
nº 321 de 19 95.

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 09/05/95.

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

17 - RELCOM
17-1376/1995

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.o 05 do proc
n.o 321 de 1995

16 - PAR
16-0717/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 321/95.

PUBLIQUE-SE
29/05/1995

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Osvaldo Sanches, que visa transformar em zona de uso Z5, cujas características de uso e ocupação do solo constam do Quadro 2A, anexo à Lei nº 8.001/73, as áreas delimitadas pelos perímetros descritos no Quadro 8A, anexo à Lei nº 8.001/73 e Quadro 8B, anexo à Lei nº 8.323/75, referentes às zonas de uso Z3.037, Z3.039, Z3.040 e Z3.041.

Por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da propositura, conforme exigência do art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município e do art. 85, I, do Regimento Interno.

A matéria encontra amparo no art. 23, inciso XIV, bem como no art. 70, inciso VIII e parágrafo único, da L.O.M.

Diante do exposto, e sem prejuízo do que dispõe o art. 46 da L.O.M., somos

Pela Legalidade.

Folha n.º 06 do proc.
n.º 32 de 1995

No entanto, visando adaptar o projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº AO PL 321/95

Transforma em zona de uso Z5 os perímetros referentes às zonas de uso Z3-037, Z3-039, Z3-040 E Z3-041.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - As áreas delimitadas pelos perímetros descritos no Quadro 8A, anexo à Lei nº 8.001/73 e Quadro 8B, anexo à Lei nº 8.328/75, referentes às zonas de uso Z3-037, Z3-039, Z3-040 E Z3-041, passam a integrar a zona de uso Z5, cujas características de uso e ocupação do solo constam do Quadro nº 2A, anexo à Lei nº 8.001/73.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15/05/95

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 1º/06/1995
página 45 coluna 3
conferido:

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 01/06/95

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.
Em 07/6/95 às ____ hs.

Luis Fernando B. de Araujo
Reg. 10840

AO NOBRE VEREADOR Tereza Lajolo

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

9/6/95

PRESIDENTE

Folha n.o 07 do proc.
n.o 321 do 1995
M

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: Sr. Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho

MEMBROS: Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Bruno Feder

Emílio Meneghini

Faria Lima

Tereza Cristina de Souza Lajolo

Ana Maria Quadros

Reunião realizada no Salão Tiradentes da Câmara Municipal de São Paulo em 28 de junho de 1995.

Solicitante: Sr. Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho

(Memo URB nº 036.4/95)

Folha n.o 28 do proc.
n.o 321 de 19 95
m

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
GS	1	dalva	Comissão de Politica Urbana	28.06.95		

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Vamos dar início a mais uma Audiência Pública, com três projetos pautados para a tarde de hoje. Primeiro Pojeto de autoria do nobre Vereador Osvaldo SAnches, PL 320/95, trata-se do Zoneamento. Eu solicitaria ao Sr. Secretário, que fixesse a leitura do resumo do pré-estudo.

O SR. SECRETÁRIO - PL 320/95, de Autoria do Nobre Vereador Osvaldo Sanches. Ele transforma em Z-5, os lotes lindeiros a Av. Nordestinas e Av. Marechal Tito, compreendidos pelo distrito de São Miguel Paulista, Vila Curuça, Itaim Paulista e Lageado. Atualmente, enquadrado em zonas de uso do tipo Z-2, e Z-3. A justificativa do autor do projeto, de adeuar a Zona a realidade atual, de modo a propiciar o maior indíce de desenvolvimento. A Comissão deJustiça se pronunciou pelalegalidade, com apresentação de substitutivo, com vista a uma melhor redação legislativa.

Observação sobre a propositura: a Zona de Uso Z-5, é a mais liberal da zonas comerciais, quanto ao uso, permitindo um alto adensamento e ocupação com coeficiente de aproveitamento e ocupação de 4 e 1, respectivamente. Dentro do Município só há duas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G8	2	dalva	Comissão Pol.Urbana	28.06.95		

zonas desse tipo que são: Av. Paulista e o chamado Cantrão.

O SR ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Queremos registrar a presença do Administrador Regional de São Miguel Paulista, Dr. Efrásio Meire, e demais moradores da região.

Feita a leitura do préestudo, nós abrimos a palavra a quem quer usá-la, se manifestar favorável, ou contra a propositura do nobre Vereador Osvaldo Sanches.(Pausa)

O SR. EUFRÁSIO PEREIRA MEIRA - SOu administrador Regional de São Miguel Paulista, acomppanho alguns jornalista da região, e sou advogado e assessores lá da Administração Regional. A propositura do nobre Vereador, a modificação da Lei do Zoneamento vem tirar a região toda de umaestagnação que se arrasta à décadas. Isto porque, hoje., São Miguel Paulista, como um polo de mais de um milhão e duzentos mil habitantes, não tem condições de desenvolver, o seu setor imobiliário, o metro quadrado, por incrivel que possa parecer, equivale oa mesmo metro quadrado de Pinehsiros, é uma região que está crescendo ha cada dia, todos os meses inaugura-se na região Hipermercados, Shoppings, o poder

Folha n o 10 do proc
n.o 32/95 de 1995
m

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G8	2	dalva	Comissão De Políticas	Urbana	28.06.95	

aquisitivo, é comprovado, de boa parcela da população porque está secundado de alguns municípios prosperos, como Guarulhos, Itaquaquecetuba, Ferraz de Vasconcelos, e Suzano. Portanto não se admite mais que em São Miguel, nós tenhamos galpões apenas galpões ao longo de corredores comerciais, intensos, como é o caso da Av. Marechal Tito, àqueles galpões elesx são absoletos, e só serevem para o comércio de automóveis, ou então peqnenas lojas, ou são de bailes. Não servem para mais nada. O investidor quando cehga em São Miguel, ele vai a Administração Regional, indagar, questionar, qual a serventia do imóvel que ele pretende adquirir, e lá ele encontra as dificuldades edilícias , as dificuldades de edificaç*ao. Zona Z-2, hoje para São Miguel, prejuduca muito o seu desenvolvimento. Hoje São Miguel que está recebendo um volume deobras muito grande, mudando a sua configuração, recebendo o sistema viário Jacú/Pêssego, pistas urbanas passando quase pelo Centro de São Miguel, outro tanto são as pistas de Itaquera/Mirim, quevai mudar a configuração do distrito. E nós verificamos o seguinte: a permanecer o Estatucó(?) esta lei absoleta de mais de 20 anos no Zoneamento, São Miguel continuará prejudicado no seu desenvolvimento. Muito obrigado.

Folha n.o 11 do proc. n.o 321 de 1995

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
GB 5		dalva	Comissão Pól. Urbana	28.06.95		

O SR ~~MKT~~ ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Nos agradecemos a colocação do Regional Administrador ~~Engº~~ Eufrásio Meira, e aproveitamos que sem dúvida nenhuma, vai enriquecer a propositura do Vereador Osvaldo Sanches, e tenho certeza que outros vereadores que apresentam a mudança do Zoneamento, da importância tem de uma autoridade, de um administrador Regional ~~xxxxxx~~ que conhece a região, de vir dar ~~xxx~~ seu depoimento, de vir colocar a realidade que se encontra na mudança do ~~xxxxxxxxx~~ zoneamento. Voltamos até insistentemente ~~xxxxxx~~ colocarmos nos ~~xx~~ projetos de audiência pública que temos um projeto na Casa, que é fundamental, ~~xxxxxxxxxxxxxxxx~~ a presença do autor do projeto estar na audiência pública, se não el não terá ~~xxxxxxx~~ explicações e colocações até para que as demais pessoas que participam possam ~~x xxxx~~ elucidar.

A palavra continua aberta.(Pausa). Passemos ao projeto seguinte: Projeto 321/95, de autoria do nobre Vereador Osvaldo Sanches , mudança de zoneamento.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura do projeto:

Folha n.o 12 do proc.
n.o 321 de 1995

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G9	1	dalva .	Comissão de	Pol.Urbana	28.06.95	

O SR. SECRETÀRIO - PL 321/95, autoria do nobre Vereador Osvaldo Sanches. O projeto modifica Uso e Ocupação do Solo Urbano, relativo as seguintes zonas: Z-3, que são zonas de uso predominantemnte residenciais, e densidade demográfica média. As zonas Z-3, modificadas são: Z-3 da 87, Z-3,0,39, e Z-3 0,40 e Z-3 041, cujo os perímetros se encontram se encontram descritos nox quadro 8A da lei ~~8.001/73~~ 8001/73, e no quadro 8B, anexo a lei 8.328/75. De acordo dom o projeto essas zonas passarão a ser partes integrantes das zonas Z-5, que são zonas de uso mixto de densidade demeográfica alta. A justificativa do auter, é de que alteração pretendida visa a evitar a inércia do desenvolvimento da região, adeuando as referidas zonas a realidade atual, tendo em vista que essas zonas foram estabelecidas porlei há duas ~~x~~ décadas, sendo que ao longo ~~xxxx~~ desses vintex anos a região soffeu um processo de crescimento muito elevado, porém com a restrição a ocupação do solo, não houve o esperado desenvolvimento. A Comissão de Justiça se pronunciou pelalegalidade do projeto.

Folha n.º 18 do proc
n.º 321 de 1995
M

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G9	2	dalva	Comissão Pal.Urbana	28.06.95		

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - A palavra está aberta.

O SR. EULEX CARLOS DA SILVA - Sou advogado em São Miguel Paulista, estou aqui para representar também o povo morador daquela região. São Miguel Paulista, realmente está parado em termos de desenvolvimento imobiliário. Todos clamam uma nova lei de zoneamento para nossa região. O empresariado pretende investir em São Miguel. É razão dessa lei, ou deste zoneamento nós estamos impedidos de crescimento. Necessitamos a modificação para zoneamento, que propicie o crescimento imobiliário. que propicie a chegada de novos investimentos. Nós moradores daquela região entendemos que sendo um polo que detém um milhão e duzentos mil habitantes, um polo em que um a boa camada da população já possue um rendimento percapta, elevado, necessita de novos investimentos. Ncessita de que o Poder Público, também a través da Câmara de Vereadores, possa nos dar essa chance de melhorar o nosso padrão e vida, melhorar a qualidade de vida dos São Miguelenses. Por isso como representante, também daquela população, nós somos amplamente favoráveis a modificação do Zoneamento em São Miguel Paulis-

Folha n.o 321 do proc.
n.o 321 de 1995

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G9	3	dalva	Comissão Pol.Urbana	28.06.95		

ta. Muito obriga:o.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - A palavra continua em aberto. (Pausa) Assim sendo nós gostaríamos de registrar e agradecer a presença da comunidade de São Miguel Paulista, nós que somos um dos representantes da Zona Leste, aqui na Câmara Municipal, podem ter a certeza, do nosso apoio favorável a modificação de Zoneamento na região. Porque conhecemos a região, sabedor que somos do progresso que hoje a Z$_o$na Leste mostra para cidade de São Paulo, não pode mais ficar com um zoneamento predominante só residencial. Acho que veio em boa hora esse projeto aprsentando pelo nobre Vereador Osvaldo Sanches, e temos certeza que não só esses dois projetos, nós deveremos enxergar a coisa num todo, que há necessidade, que o Poder Público olhe com mais carinho aqui para a nossa Z$_o$na Leste, onde muita e muitas vezes se eonntra esquecida.

Passemos ao projeto seguinte: PL 336/95, de Autoria do Executivo, que aprova o traçado de faixa e terreno na Freguesia do Ó.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura:

Folha n.o 15 do proc.
n.o 321 de 1995

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G9	4	dalva	Comissão Pol.Urbana	28.06.95		

O SR. SECRETÁRIO - Projeto de lei 236/95, do Executivo.O projeto aprova traçado de faixas e terrenos na Freguessia do O. Essa faixa terá uma largura de 4 metros, extensão aproximada de 36 metros entre as ruas Dr. Teixeira de Aragão e Bogotá. Ela é destina a abertura de viela sanitária ou a instituição de servidão "non edificant". A justiricativa do Executivo é que a abertura dessa faixa terreno devido a necessidade

Folha n.o 16 do proc
n.o 321 de 1995

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G-10	1	a.m.m.	com.pol.urb.	28.6.95		

de drenagem de águas superficiais no local, conforme estudos procedidos pela Superintendência de Projetos Viários que concluiram por esse melhoramento com o objetivo de assegurar o escoamento superficial entre as citadas ruas. Esse melhoramento irá melhorar as condições de saneamento e evitará inundações no local. A posição da Comissão de Justiça é pela legalidade.

Observações. O projeto vem acompanhado de duas vias de planta do local e de informações e conclusões favoráveis do melhoramento dos diversos órgãos técnicos municipais. As informações têm como tema de assunto a construção irregular sob galerias e sobre as faixas sanitárias.

O Vereador José Viviani Ferraz enviou ao Vereador Bruno Feder, relator do presente projeto de lei, uma carta solicitando que seja feita uma análise da questão junto com a participação da comunidade envolvida. Essa carta vem acompanhada de cópia xerográfica dos seguintes documentos: da quadra fiscal onde se localiza o referido trecho; cópia de um ofício do morador local e cópia de uma Ata da Sociedade Amigos do Jardim Monjolo de reunião apuradora de plebiscito realizado entre os moradores do entorno aot

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G-10	2	a.m.m.	com.pol.urb.	28.6.95		

trecho em questão e cópias das cédulas de votação do plebiscito.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO (PL) - Assim sendo, abrimos a palavra a quem queira fazer uso dela.

A SRA. ISONETE ALVES MOREIRA DE MATOS - Sou moradora do local e proprietária do imóvel em questão. Pelo que o projeto está dizendo aí, está muito claro que isso daí está levando em consideração o problema de inundação, e quero deixar muito claro que não existe esse problema no local, tem moradores aqui de mais de 30 anos que moram e constatam que nunca teve problema de inundação. Tem uma pessoa que está correndo atrás desse projeto, que está aí e talvez depois fale, ela está dizendo que ela quer como passagem do local, mas isso desde que a gente fechou, porque como era uma propriedade nossa, nós pedimos alvará de alinhamento e a Prefeitura nos cedeu porque faz parte do nosso terreno aí nós fechamos com um muro essa passagem. Então, impedimos a passagem de pedestre, mas a tubulação continua, não tem problema nenhum de inundação, existe simplesmente uma garagem. E isso para vias de saneamento não existe

Folha n.o 3218 do proc.
n.o 321 de 1995

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G-10	3	a.m.m.	com.pol.urbana	28.6.95		

problema, pode entrar a qualquer hora para limpeza do local, se for o caso.

O SR. _____ - (Forado microfone)

A SRA.ISONETE ALVES MOREIRA MATOS - Olha, tem residência nos dois lados. Inclusive aquela senhora mora do outro lado da viela, e eu moro do outro lado. Quanto à questão de inundação, essa senhora mora na frente da minha casa e aí o terreno dela tem meio metro mais ou menos abaixo da rua. Então, se tivesse inundação, a casa dela seria a mais prejudicada. Não tem esse problema lá. Então, esse pedido é baseado única e exclusivamente em passagem de pedestre e é isso que queremos impedir. Tenho xerox de boletim de ocorrência. Essa viela era utilizada para tráfego de drogas, como banheiro público. As pessoas falam: aquilo estava limpo. Está limpo porque eu e a minha empregada limpamos aquilo lá. À noite a turma usava como banheiro e no dia seguinte estava um cheiro muito ruim e a gente tinha de dar uma limpada naquilo lá. Eu acho que está muito claro para todo mundo que viela é sinônimo de perigo, de su-

Folha n.o 19 do proc
n.o 321 de 19 95
m

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G-10	4	a.m.m.	com.pol.urbana	28.6.95		

jeira e tudo.

O SR. _____ - (Fora do microfone) Por favor, a passagem mais próxima para a pessoa que queira andar qual é a distância?

A SRA. ISONETE ALVES MOREIRA DE MATOS - Olha, eu tenho até um mapinha que é assim bem prático. Quem usa isso daqui somos nós. Se uma pessoa chega de um ônibus do lado de cá, simplesmente ela desvia o caminho. Aqui tem um posto de saúde nessa esquina e uma escola, mas o pessoal usa por aqui. É porque ela mora do lado de cá e a filha mora do lado de lá e ela acha que é útil.

A SRA. EUNICE -Me dá licença? Eu sou Eunice Donade Teixeira moradora do lado dela. Essa viela tem 50 anos, é de pedestre,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G11	1	empira	pol.urbana	28.6.95		

Ela é maravilhosa, nunca fez nada na viela, porque eu passo toda manhã pela viela há 40 anos. Ela tem 36 metros de comprimento e 2 de largura. Ela fechou a viela às 4 horas da madrugada, Quando eu levantei, ela falou para mim...

A SRA. _____ - Com alvará de alinhamento concedido pela Regional.

A SRA. _____ - Já foi anulado: Dr., esse processo...

O SR; ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Era de terra?

A SRA. _____ - Não, era todo de cimento, que foi a prefeitura que fez. A prefeitura que fez as tubulações, águas fluviais, que eu tenho..., fez canalização, a metade da viela é da prefeitura. Está no mapa, e ela fechou a outra metade. Como é que agora pode fechar uma viela de prefeitura. Nós estamos aqui, até eu não sabia que precisava trazer uma 20, 30 ou 50 pessoas, eu trazia. Mas, para não ficar muito cheio de gente, veio esta aqui que mora na outra ponta da viela, que também sprecisa falar. Agora, este processo fui eu quem abriu no Patrimônio. A viela está para abrir com 2 metros. Está m na mão do Dr. Maciel, ele vai mandar para o Fórum para o juíz mangar abrir com 2 metros. Eus estou aqui pedindo pelo amor de Deus para não abrir com 4, porque esta senhora aqui mora na outra parte que está fechada, e está prejudicando ela essa viela fechada, porque vão pessoas lá para dormir lá. Jogaram um sofá lá, lixo entao aquela é viela da prefeitura. Como é que uma viela da prefeitura pode ficar fechada? Ela fechou para fazer uma garagem. Na garagem dela cabem 4 carros. Agora, no Patrimônio está

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G11	2	emira	pol.urbana	28.6.95		

como área invadida. Já faz 5 anos que estou lutando, olhem o dia que dei entrada. Ali tem pessoas do outro lado que querem passar para ir em posto, para ir na escola...

A SRA. _____ - Dá para perceber que ela quer como passagem.

A SRA. _____ - Tem pessoas e crianças que vão para a escola e têm que dar a volta por 2 quilômetros.

A SRA. _____ - É mentira.

A SRA. _____ - Como é mentira? Trago milhares de pessoas. Lá todos são pobres. Elas é que são as mais ricas de lá. Fizemos um plebiscito e ele foi ilegal. O Viviani mandou até o Administrador embora porque o Viviani falou que era ilegal e ele faz no clube dele lá. Ela ganhou porque nós não vimos nada. Ninguém da minha parte foi.

Teve tantas casas que não passaram nas casass porque lá é tudo pobre, e só ela é que é rica, lá na esquina. E agora, está com o Dr. Maciel, e ontem mesmo liguei para o Dr. Maciel e ele já vai fazer um plebiscito e mandar para o Fórum para que a viela seja aberta. A Procuradora do Patrimônio falou que não tem nada de 4 metros, ela vai abrir com 2. Mas, então, que a gente poderia vir aqui pedir para abrir com 2 e não com 4, porque abrindo com 4 vai prejudicar essa senhora que não tem nada com isso. Agora, ela é rica, e vai mudar de lá, mas esta aqui não. É verdade, ela só tem 17 metros de largura, e se abrir os 4 metros vai pegar a casa dela, e ela é pobre e fez a casa com sacrifício. E esta é rica, e a dela vai abrir.

A SRA. _____ - Estou querendo que fique fechado

Folha n.o 3272 do proc.
n.o 327 de 1995
M

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G11	3	emira	pol.urbana	28:6.95		

para segurança dos moradores.

A SRA. _____ - Tem que abrir para os pedestres passar, para a gente pobre passar. Nós não temos carro, ela tem 4, e aquela tem 2. Esta aqui é a mulher do advogado, é rica. Olha, eu ando 2 quilômetros, juro por Deus. Eu ando, olha só, eu moro deste lado, a minha filha mora aqui. Eu faço tudo na minha filha, lavo, passo, cozinho, faço tudo. O meu genro trabalho, não tem nada a ver.

A SRA. _____ - Ela mora com o filho dela, e ele tem carro, do outro lado mora o genro com a filha, o neto tem carro, muito amigo do meu filho, mas ela, o genro tem 3 carros na garagem. Não vem buscar não sei porque, mas isso é ponto de honra. Ela falou que só vai morrar se a viela abrir.

A SRA. _____ - Eu não sei dirigir, como é que eu vou dirigir , eu não sei. Agora, eu ando a Nagé, 2 quilômetros, subo a Elísio Teixeira Leite, quem quiser vai lá ver, subo 23 degraus, Dr. e ando 2 quarteirões para sair na mesma rua, que a viela é fechada 36 m.

A SRA. _____ - Com essa choradeira dela ela chegou aonde ela estás

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Vamos colocar a casa em ordem. Veja bem, estamos aqui, gostaria de colocar, bem democraticamente, a palavra para quem quiser se manifestar. Gostaríamos que se manifestasse uma pessoa de cada vez. Esta audiência pública é para ouvir todas as pessoas que querem fazer suas considerações, a favor ou contra. Porque as colocações das senhoras ficaram gravadas para a taquigrafia, e posteriormente serão analisadas pelos Srs. Vereadores, para

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G11	4	emira	pol.urbana	28.6.95	paiva	

ver o caminho a tomar.

A senhora não quer que abra a viela?

A SRA. _____ - Não. Nós queremos isso por segurança.

P - A senhora quer que continue passando pedestre por lá?

R - Não quero que passe pedestre.

P - A senhora quer que fique fechada?

R - Não, a tubulação já está lá. O que está alegando nesse projeto não existe necessidade. Nesse projeto não se mencionou nenhuma vez passagem de pedestre. E esta senhora está deixando muito claro que ela quer que passe pedestre. Agora, esta senhora mora lá ~~32 anos~~ há vinte e tantos anos lá e o senhor pergunte se houve alguma inundação ZHouve alguma inundação desde que a senhora mora lá?

A SRA. _____ - Moro há 32 anos.

E por que a causa do projeto? É realmente para passar pedestre.

~~O SR.~~ O SR. _____ - O projeto fala em construções irregulares...

A SRA. _____ - Não existe. O que existe é uma garagem.

A SRA. _____ - Mas, foi a prefeitura que fez.

A SRA. _____ - E ela fala também que existe passagem há 40 anos. O imóvel tem 15, 16 anos. Todo sterreno é passagem de pedestre.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Hoje essa vie-

Folha n.o 24
n.o 321 do proc.
de 1995
M

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G12	1	emira	pol.urbana	28.6.95	paiva	

la é fechada? E fechada com quê?

A SRA. _____ - É fechada com muro.

P - Quer dizer que é uma viela sem saída?

R - Sim. E do outro lado, é uma parte da prefeitura.

A SRA. IDELY - Sou arquiteta e assessora do Ver. Nelson Proença. Pelo que entendi, havia uma passagem que se fazia por dentro de um terreno. Pela escritura, pelo imposto, o terreno tem 11 metros, está construído em 9 e a passagem se fazia pelos 2 metros restantes.

A proprietária desse imóvel entendeu que teria o direito de ter o seu terreno fechado, pediu um alvará de alinhamento, e fechou. Galeria, quem instala é a prefeitura, seja em terreno particular ou em público. O fato é que eu entendo, e que a Comissão de Política Urbana deveria questionar à prefeitura é se a galeria não serva mais, está dando sproblema, e que os moradores estão falando que não dão, deveria ser revisto o projeto para tirar o projeto, senão vai ser feita uma obra. Se não vai ser alterada a situação da galeria, não há porque aprovar um projeto, O que deve ser feito, é a retirada da garagem., porque construção sobre galeria não pode, seja garagem, seja casa, seja o que for. O fato é que isso é uma irregularidade sobre galeria. Daí se vai se reformular essa galaria, se há a necessidade de se instalar uma faixa modificando, ou uma viela sanitária, é a prefeitura que tem que resolver.

A questão da solicitação de uma passagem, seria uma desapropriação para abertura de passagem, certo? Então, acho que, realmente, a moradora do imóvel está argumentando é verdadeiro. Existe realmen-

Folha n.o 25 do proc
n.o 321 de 1995

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G12	23	emira	pol.urbana	28.6.95	ideli	

te um motivo jpara se fazer uma viela ~~x~~ ou uma faixa/non edificandi? Existe esse motivo técnico que é aquestão da inundação? SE não existe eu entendo que esse projeto não deve presperar. Agora, se existe uma necessidade da comudidade ter uma ~~xxx~~ passagem lá, deveria ser feito por outro caminho, e não pelo caminho da instalação da viela sanitéria e da faixa "non edificandi".

O SR. COIMBRA - (Da Assessoria)

A SRA. EUNICE TONATO TEIXEIRA - Quando fez o loteamento lá, conforme se vê as escrituras através mencionada, a proprietária da Construtora reservou uma faixa de terreno, matriculada de 2 metros, ao lado direito onde se confronta com José Laboni. Medindo de frente ao fundo, 17,50, e o outro lado, 17,37, que é o lado dela, para águas fluviais. A Líder Construtora.

O marido dela comprou esse terreno com 11 metros de frente, mas quem vendeu para eles então, deveria avisar que esses 2 metros era para águas fluviais, para emendar com a outra viela da prefeitura que aquela viela 17m50, está no mapa da prefeitura. Então, essa viela ficou fechada, ficou o muro. Como eles construiram agora? Como ela já comprou como terreno, esse sobrado que dá ao lado da casa dela, que era um muro que eles derrubaram, eles compraram como terreno, e esse sobrado tem 17 anos. Como que ela tirou escritura agora, se foi ela quem construiu esse sobrado? Porque quando o Luiz foi construir, a prefeitura não deixou ele construir nos dois metros. Fez o Luiz fazer um.... Eu tenho prova que eu trago a pessoa aqui que estava lá.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G12	3	emira	pol.urbana	28.6.95		

A SRA. _____ - Ela reservou uma faixa, não quer dizer que cedeu uma faixa.

A SRA EUNICE TONATO TEIXEIRA - Reservou para passar tubulação.

E como que eles fizeram uma escritura se foram eles que construiram esse sobrado, se esse sobrada já existia há 17 anos?

A SRA. _____ - A senhora tem mais documentos da minha vida, a senhora sabe mais da minha vida do que eu mesma.

A SRA. EUNICE TONATO TEIXEIRA - Eu estou lutando pelo povo.

A SRA. _____ - É ponto pacífico para a senhora ter que passar por esse beco.

A SRA. EUNICE TONATO TEIXEIRA - É lógico, eu subo...

A SRA. _____ - É u ma rua bem particular, bem fechada e a criançada pode brincar lá tranquilamente.

A SRA. EUNICE TONATO TEIXEIRA - Mentira. Eu tenho dois postes de luz lá, e foi o Viviani Ferraz que me arrumou, e assim que a viela abrir com 2 metros, se o senhor permitir, a viela abre com 2 metros e nós vamos pôr 2 postes lá, e a viela vai ficar linda, maravilhosa para o povo passar. Para as mães levar as crianças para a aescola, e para todo mundo que precisa passar, porque lá é rede de esgoto e águas fluviais e não pode fazer nada em cima.

A SRA. _____ - Se abrir com 2 metros, eu que vou ser a maior prejudicada, prefiro os 4 metros, porque dái já passa

Folha n.o 27 do proc.
n.o 3241 do 1995

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G12	4	emira	pol.urbana	28.6.95		

carro e libra do problema de beco, porque não dá nem 2 metros. Dá 1,80 aquilo lá, é super perigoso. Eu já fui assaltada, e o antigo dono já tinha sido assaltado. Fazem 5 anos que essa viela está fechada, e nunca houve problema de assalto ali. Ela cismou que tem que abrir para ela passar.

A SRA. INÊS - Eu moro ali na Freguesia, comprei aquele terreno há 33 anos. Comprei do meu cunhado, e quando fui comprar o terreno, ele falou: "Inês, eu vou saber na prefeitura onde estão os projetos. Ali não tem problemas, porque ali, futuramente, vai ter problema porque ali vai ter uma rua que vai seguir. E eu nã o quero vender uma..."

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Quantos metros tem o seu terreno?

A SRA. INÊS - 194m(?) Eu tenho 8 metros de frente. Então meu cunhado veio verificar os projetos e disse: "Inês, vou te vender este terreno tranquilo porque não vai haver problema, porque o que tem que seguir é a Rua Quito, que tem um projeto de mais tarde abrir uma rua." Tudo bem, eu comprei o terreno dele há 33 anos atrás, e faz 32 anos que estou lá, e nunca tive problemas com ladrão, nem com enchente, nem com nada. Isso, vou ser franca com o senhor, não vou mentir, porque senão Deus vai me castigar. Então, o que eu tenho parfa falar é isso. Eu fazia muita questão que essa viela ficasse aberta , porque meu marido é doente, tem que subir a rua, é muita subida, e ele tem problema de coração, mas ele faleceu agora. Eu gostaria de que abrisse, mas com 2 metros, por que da minha casa para o muro, dá 1,70m. Se vai abrir 2 metros, vai mexer ma minha casa. Uma coisa que a gente construiu com tanto sacrifí-

Folha n.o 328 do proc
n.o 3271 do 1995
m

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G13	1	emira	pol.urbana	28.6.95	ines	

cio, perder? Se for abrir com 2 metros, vai mexer na minha casa.

A SRA. _____ - A rua que ela fala poderia abrir aqui, porque isso aqui é um ponto baixo. Aqui é ponto só de passagem de águas fluviais. Não é passagem de gente, e nem de carro.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Esta é a primeira audiência pública desse projeto, e acho que deveremos tomar uma providência de convocar o Regional da Freguesia do Ó, e o supervisor de obras da Regional, porque eles estão à testa da região e devem conhecer como vocês, porque o Viviani é ligado à Regional da Freguesia do Ó, e aqui na segunda audiência eles poderão, na presença de vocês, esclarecer as dúvidas que a comissão tem. Porque estamos vendo que há um certo..., as colocações não são corretas, e com a vinda do regional e do supervisor, poderemos esclarecer para que possamos prosseguir com o projeto.

Eu entendi superficialmente, porque temos que conhecer o local, para ver realmente do que se trata o problema. Porfque na sua escritura consta essa abertura da viaela? Deixa esse espaço para domínio público?

A SRA. _____ - No meu entender, eu já vi o outro terrfeno, a prefeitura até pagou a Sabesp...

A SRA. _____ - Um outro terreno que conhecemos numa rua da Vila Iório, a Sabesp pagou para poder usar, para passar a tubulação dela no terreno da pessoa. E para ela até é conveniente porque não precisa nem desapropriar, então a tubulação já está no local. E simplesmente a gente não quer que passe pessoas, para segurança

Folha n.o 29 do proc.
n.o 321 do 19 95
M

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G13	2	emira	pol.urbana	28.5.95		

dos msoradores locais. Por favor, levem em consideraçãá isso. Não existe estou mostrando para vocês, é um pouquinho só, um pouquinho dos boletins de xocorrência que existéam antes lá.

P - Alguém gostaria de fazer uso da palavra?

Esses boletins de ocorrência, irão ser juntados ao projeto.

A SRA. NILZA PEREIRA RIGOLÃO - Eu gostaria de colaborar x dizendo que a viela para ser aberta, há 28 nós vamos ser fregueses outra vez dela, porque há 28 estava sempre xlá. Era assalto numa casa, era em outra, era estuprador que tinha na viela. Tinha sim.

A SRA. _____ - Eu moro lá há 32 anos e nunca soube disso.

A SRA. _____ - A filha da Maria Augusta.

Então, gostaríamos que continuasse fechado, porque a segurança agora está um amor. É isso que eu tenho a dizer.

O SR. VICENTE PERRONI - (Presidente da Sociedade Amigos do Jardim Monjolo) - O plebiscito foi solicitado pelo antigo regional, o Gilmar. E ele queria fazer o plebiscito ouvindo 10 pessoas da rua de cima, e 10 pessoas da rua de baixo, na rua. Depois,de duas vezes de comparecer à regional, foi estabelecido que a Sociedade faria o plebiscito, ouvindo todos os moradores. É evidente que temos 52 a favor pela x permanência dela fechada, 38 pela abertura e 26 neutros e ausentes.Acontece de ter neutros e ausentes.

Quero dizer que o plebiscito por parte da Sociede x foi honesto e foi a pedido da Regional. É só isso, e muito obrigado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G14	1	emira	pol.urbana	28.6.95		

A SRA. _____ - O Tomaz falou que esse plebiscito era ilegal. ...(ininteligível)

O SR. VICENTE PERRONI - O antigo Regional Gilmar disse que o plebiscito não iria abrir a viela. Era um...(ininteligível)...

A SRA. EDNÉIA = Eu moro na Rua Teixeira de Aragão. Eu não gostaria que abrisse a viela por motivo de segurança para nós. Moramos num lugar que está tranquilo e não estamos tendo problemas nem com ladrão, nem com bandidos, então estou propondo esse tipo de coisa. Não temos enchentes, eu moro bem numa esquina de cima, e não gostaria que abrisse devido à segurança que tenho narua. Moro numa casa muito boa, que deve ser a melhor casa da rua, e prefiro a segurança, que hoje não se tem em lugar nenhum, eu sei, mas na minha rua eu encontro isso, por enquanto. Eu vim de um bairro de Pirituba, onde morei por 30 anos, e me mudei para lá porque estou vendo segurança, e gostaria que continuasse isso pelos meus filhos.

A SRA. _____ - Dr., ela não pode opinar porque ela mora lá há pouco tempo. Ela já estava fechada quando ela mudou.

A SRA. EDNÉIA - Eu só estou dando a minha opinião. E não estou contra a senhora.

A SRA. NEIDE CRISTINA - Sou moradora da Rua Quito. Minha mãe já mora lá há quase 50 anos. Eu moro há 35 anos, nasci na rua, e gostaria de dizer que depois que fechou a viela ficou uma segurança total. Inclusive meu filho brinca na rua com bicicleta, e a gente fica mais segura e sente a segurança para as crianças, porque era um caminho para passar para o outro lado. Minha casa já foi assaltada, e a passa-

Folha n.o 321 do proc.
n.o 321 de 1995

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
G14	2	emira	pol.urbana	28.6.94	neide	

gem foi pela viela, e gostaria de dizer que ~~xx~~ nunca existiu enchente, nunca teve, e essa senhora não mora há 40 anos, ela mora lá menos tempo, e acho que tem que dar um pouco de prioridade para os moradores antigos do bairro porque tem um senhor que não veio, e que também mora há muito tempo lá e todos percebem que foi outra coisa depois que fechou a viela, os moradores estão muito mais tranquilos.

A SRA. _____ - Depois que fechou a viela houve 2 mortes na minha vizinha, porque os laddrões vieram correndo, roubaram um carro no Pacaembu, e vieram correndo, pararam o carro ali em frente e pensaram que a viela estava aberta. Então, em vez de fugir da Polícia pela viela, a minha grade estava um pouco alta, eles não conseguiram pular, eles pularam no quintal da vizinha e mataram dois assaltantes lá dentro.

A SRA. _____ - Essa é mais uma prova de que existia assaltos lá. Sempre existiu. D. Inês, a senhora está caindo em contradição. Eles roubavam, passavam pela viela e os ladrões conheciam realmente aquilo lá. Só que dessa vez eles se deram mal. Eles foram passar por lá, não tinha passagem, ficaram coagidos e entraram na casa de uma mulher e foram pegos lá. E porque que a Polícia matou eles? Graças à viela fechada. Senão, estariam frequentando o nosso local e x continuando a roubar as nossas casas.

A SRA. _____ - Caiu dentro do guarda-roupa de uma senhora sozinha (risadas)& A polícia tirou, ele caiu na laje, a laje quebrou e ele caiu dentro do guarda-roupa dela. Ele ~~xx~~rreu dsentro do guarda-roupa dela, coitada, ela quase morreu, precisaram levá-la pa-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C14	3	emira	pol.urbana	28.6.95		

ra o hospital. E depois que fechou a viela, roubaram dois carros do meu genro, roubaram o carro do marido dela, que ela fala que agora a rua está maravilhosa, mas a rua é pública. Nós estamos falando de viela e não de rua. Ela mora na rua Quito, que mora a minha filha. É rua pública. Agora, viela é outra coisa. Existem milhares de vielas em São Paulo. E só essa coitada dessa viela que passa ladrão e passa estuprador, é tudo mentira.

A SRA. NEIDE CRISTINA - A viela não é passagem para marginal, mesmo. E está fechada não é para passar o povo, é para servir de passagem para a D. Eunice ir até a casa da filha dela que é do outro lado da rua. Seria para ela passar. O povo já acostumou. Não existe mais ninguém que passa pela viela, ninguem nem desce mais na rua para passar pela viela.

- (fora do microfone)

A SRA. NEIDE CRISTINA - Veio porque quis porque seu neto estava lá e podia trazer.

- (tumulto entre as pessoas presentes)

A SRA. NEIDE CRISTINA - Não tem nada a ver com pobreza ou riqueza ali. É uma coisa que a commidade está querendo, É uma questão de segurança.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Esta é a primeira audiência pública do projeto. Nós vamos convocar o administrador regional, o supervisor de obras. Queremos agradecer as manifestações de ambas as partes. E como falei, está sendo gravado, e vamos analisar. A Comissão de Política Urbana vai analisar as notas taquigráficas, e vocês

Folha n.o 33 do proc.
n.o 321 de 1995

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APA.
G14	4	emira	pol.urbana	28.6.95	paiva	

senhoras, serão informadas da próxina audiência.

Não tenho a menor dúvida que a opinião de vocês é de grande validade, e isso terá o respeito desta Casa, que irá analisar atentamente diante de um problema que achamos que é grave, e por achar que as duas partes são discordantes.

Vamos dar por encerrada esta audiencia pública, as senhoras serão informadas.

Está encerrada esta audiência pública.

* * *

Folha n.o 34 do proc.
n.o 3021 de 19 95

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA

E MEIO AMBIENTE;

Presidente: Sr. Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho

Membros : Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Bruno Feder

Emílio Meneghini

Faria Lima

Tereza Cristina de S. Lajolo

Ana Maria Quadros

Audiência Pública realizada no Auditório Vereador Antonio Sampaio, da Câmara Municipal de São Paulo em 23 de agosto de 1995.

Solicitante: Sr. Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho

(Memo nº 024/95-Com. Pol. Urb, Metrop. e Meio Ambiente).

Folha nº 35 do proc.
nº 321 de 95

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
025	1	Paula	Com.Pol.	23.08.95		

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) - Estamos dando início a mais uma Audiência Pública com cinco projetos pautados para o dia de hoje. Queremos registrar a presença dos membros da Comissão, a Vereadora Ana Maria Quadros , que nos honra muito com a sua presença e lamentar a ausência dos demais membros.

O primeiro projeto da pauta é o Projeto de lei nº195/95, do Vereador Jooji Hato. Solicitamos ao Secretário da Comissão de Política Urbana que faça a leitura do mesmo.

O SR. _____ - Trata-se do PL 195/95, de autoria do Vereador Jooji Hato. O projeto altera o prágrafo 10, do Artigo 19, da Lei 7.805, de 1º de novembro de 1972.

Pelo projeto fica permitida a instalação de novos postos de abastecimento ou de lavagem de veículos, ou de abastecimento e lavagem, independentemente da distância de qualquer outro posto existente.

A justificativa do autor é de que a propositura apresentada visa eliminar aspectos de reserva de mercado. Dando oportunidade para que exista maior competitividade , melhorando a qualidade dos serviços e beneficiando os usuários.

Não haverá risco aos já existentes, pois o número de veículos cresce assustadoramente ano a ano, tendo, portanto, a necessidade

Folha nº 26
nº 321 de 95

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
025	2	Paula	A.P.Com.Pol.	23.08.95	Secretário	

de aumentar mais a prestação de serviços para esse setor.

A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade com substitutivo para adequar à melhor técnica legislativa.

Considerações sobre a propositura: "O parágrafo 10, artigo 19, da Lei nº 7.805/72, foi revogado pelo Artigo 51, da Lei nº8.021/73 e revigorado em todos os seus termos pelo Artigo 27,da Lei nº 8.328/75. Dito o mesmo que é proibido a instalação de novos postos de abastecimento ou de lavagem de veículos , ou de abastecimento e lavagem de veículos a distância mínima de 500 metros um do outro nas zonas Z2 e de 300 metros na zonas Z3 para qualquer dos três tipos de postos".

A Comissão de Constituição e Jusitça entendeu que aí invés de alterar-se a redação do parágrafo 10, do Artigo 19, da Lei nº 7.805/72, a simples revogação do Artigo 27, da Lei nº 8.328, sucessor do parágrafo 10, do Artigo 19, da Lei nº 7.805/72, alcançará o objetivo pretendido pelo autor da propositura.

O SR. PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) - Feita a leitura do Projeto 195/95, abrimos a palavra para quem quiser fazer uso a fim de que possamos discutir o projeto.

O SR. JOÃO DE JESUS FILHO - Sou Diretor do Sindicato dos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
025	3	Paula	Com.Pol.	23,08,95	João	

Postos de Gasolina do Estado de São Paulo. Sr. Presidente, nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, nobre Vereadora Ana Maria Quadros, querido amigo Roberto, o que temos a dizer sobre o projeto de lei é que não temos nada contra. Acho até louvável a preocupação do Vereador. Mas, a nossa preocupação é que ele está muito curto. Ele é muito simples, muito sucinto. Somos favoráveis à iniciativa, ela é louvável e tudo mais.

O nosso problema é que precisam de várias normas técnicas. O que está faltando é segurança, o item mais importante hoje em posto de gasolina. Basta dizer, inclusive, que perto da casa do nobre Vereador Jooji Hato, no Ipiranga, há coisa de 15 dias teve a explosão de uma kombi. Naquele mesmo momento estava sendo descarregado um produto, gasolina, uma jamanta com 32 mil litros e graças à esperteza do motorista e ao espaço físico do posto, o motorista teve como tirar a carreta. Caso contrário, seria uma bomba que poderia pegar, inclusive, o bairro todo. Imaginem vocês 32 mil litros explodindo.

Então, quando se fala em normas técnicas é o que existe lá fora. No sindicato tempos um trabalho muito sério feito, justamente com a colaboração do Dr. Venturelli, do CONTRU, que nos assessorou muito sobre isso e é o que existe hoje no primeiro Mundo. Pelo que entendo,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
025	4	Paula	Com.Pol.	23.08.95	João	

e acredito que vocês concordam comigo, São Paulo hoje, quer queira ou não, é uma megalópole, é um município de Primeiro Mundo. Então, as normas jurídicas , as ~~xpx~~ normas técnicas, as normas da Prefeitura devem vir e prevalecer tudo aquilo.

Uma outra coisa que o projeto não comenta nada é diz respeito ao meio ambiente. É um problema muito sério e que, lamentavelmente, as companhias ~~xx~~ distribuidoras de petróleo quando se fala de Brasil é muito fácil. Elas fazem postos em qualquer esquina a qualquer preço. Elas não estão preocupadas com isso, elas estão preocupadas em fazer mais um posto. Mas, nós somos brasileiros e estamos preocupados com o meio ambiente. Lá fora elas não fazem um posto em qualquer lugar; para se instalar um tanque é um problema muito sério de vazamento, disso e daquilo. Então, gostaria que no projeto alguém pudesse alguma coisa. Nós temos o estudo. Mas, lamentavelmente o Diretor que cuida dessa parte não veio , que é a pessoa que cuida, inclusive, na Assembléia Legislativa de São Paulo ~~xxjáxxxxxá~~, onde já está correndo um projeto o problema ecológico e do meio ambiente no que diz respeito a essa matéria.

Uma outra coisa que o nobre Vereador também se omitiu no projeto e nos preocupa muito é que no mundo inteiro é proibido ser

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
025	5	Paula	Com. Pol.	23.08.95	João	

construido perto de escolas, igrejas, creches e hospitais, ou seja, locais de grande concentração urbana. Ele está muito omisso. O projeto está pobre.

Era isso o que eu tinha a dizer, sem contar uma outra coisa importante que comentei com o Vereador na semana passada. A preocupação dele , ele falava muito sobre "testada". A "testada" não sei se vocês sabem o que quer dizer, mas é a frente do posto de gasolina.

[redacted]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I-6	1	dalva	Audiência	23.8.95		

(...) a idéia dele era até inteligente, maravilhosa, está preocupando com o pequeno empresário de poder montar um posto pequeno, de 10 metros de frente. Mas lamentavelmente em São Paulo, é inviável. Você imaginem, vão falar que vocês todos conhecem uma Rubem Berta, uma Radial Leste, ou uma Paulista, o trânsito é violento, é rápido, então o motorista automaticamente quando ele vê o posto, a visualização do posto está a 200 a 300 metros, ele vem numa velocidade compatível com a Paulista, Rubem Berta, Faria Lima, o que acontece: ele tem que ter uma desaceleração do veículo para até adentrar o posto, etambém o posto tem que tar uma testada muito grande, por que se ele entra no posto com tudo, está sujeito a atropelar um frentista que é material humano, que é o mais importante, ou simplesmente esbarrar numa bomba que pode causar uma explosão. Estamos nos preocupando com normas técnicas. Então testada é muito fácil falar sobre, agora nós temos, es estamos prontos a apresentar um trabalho por escrito e provar, não é porque nós queremos, mas uma vez não temos nada contra a instalação de novos postos, nós como brasileiros como paulistas, estamos preocupados com segurança e Meio Ambiente. Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

COD. 0597

Folha n.o 41 do proc.
n.o 3221 de 19 95

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I-6	2	dalva	Audiência Pública	23.08.95		

O SR PRESIDENTE (Antônio de Paiva Monteiro Filho) - Agradecemos a manifestão de João Gesus Filho, diretor do Sindicato Comércio Varejista e Distribuidora de Petróleo.

O orador seguinte é a nobre Vereadora Ana Maria Quadros, mas diante da sua colocação e conversando com a nobre Vereadora, ela vai fazer as suas colocações, nós colocamos a disposição para que juntamente com o sindicato nós possamos até, se for o caso, melhorar o projeto, para que se faça alguma coisa que venha atender as necessidades da CIdade de São Paulo, principalmente nessas vias expressas que estão aí, talvez necessitando de um atendimento melhor, mas com toda a segurança e com técnicas modernas.

Com a palavra a nobre Vereadora Ana Mari a Quadros.

A SRA. ANA MARIA QUADROS. - Confirmando o que o nobre Vereador já colocou, o projeto do jeito que está não dá para ser votado, porque ele diminue uma distância mínima, que teve razão de ser, até porq questões que foram colocadas de segurança. Mas a Comissão, como o nosso Presidente, já colocou, abre até elabroar um outro projeto de lei. Nós estávamos discutindo aqui,

Folha n.o 42 do proc.
n.o 321 de 1995

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I-6	3	delva	Audiência Pública	23.08.95		

que apresentarmos um substitutivo aqui como esse, que só fala da distância, não tem, porque nós teríamos que fazer um outro projeto de lei. Então o nobre Vereador Presidente da Comissão, já colocou que nós podemos apresentar a comissão um projeto de lei, que realmente atenda a essas exigências que as outras cidades grandes de outros países já tem. Então o meu voto será contrário ao projeto da forma como ele está. Vamos pedir ao Executivo informações necessárias a esse assunto. Então já está registrado aqui o pedido de informações ao Executivo.

O SR. _____ - Sr. Presidente, nobre Vereadora, prezado amigo Roberto, João de Jesus, eu gostaria de agradecer. Eu acho que tudo que eu falei é verdadeiro, e assim que puder eu estou a disposição da Casa a apresentar alguma coisa, ajudar o substitutivo, nós temos um trabalho muito grande sobre isso, e é um trabalho honesto, sério. Não Estamos ~~nem~~ preocupados com novos postos. Estamos preocupados com a segurança, e com o Meio Ambiente que hoje é um problema muito sério. Então eu estou a disposição para qualquer ....

Folha n.o 43 do proc
n.o 321 de 19 95

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I-6	4	dalva	Audiência Pública	23.08.95		

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Eu acho que não cabe substitutivo, porque nós teremos que fazer um outro projeto. Porque esse só restringiu a diminuição. Então como nós vamos fazer um outro projeto, a Comissão pode apresentar um outro projeto, porque nós estamos aqui às ordens para apresentar.

O SR. _____ - Nós também do sindicato estamos a disposição para qualquer trabalho. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Neto Filho) - Não há mais oradores inscritos para falar sobre o Projeto de lei 195/95, do nobre Vereador Jooji Hato, passemos ao projeto 321/95, do nobre Vereador Osvaldo Sanches.

O Sr. Secretário fará a leitura.

O SR. SECRETÁRIO - Trata-se do PL 321/95, de autoria do nobre Vereador Osvaldo Sanches. O projeto modifica o uso e ocupação do solo urbano, relativo as seguintes Zona Z3, Zona de uso predominantemente residencial

Folha n.o 44 do proc
n o 321 de 19 95

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I-6	5	dalva	Audiência	Pública	23.08.95	

e de densidade demográfica média. Z-3, 037, Z-3, 039, Z-3, 040, Z-3, 041, cujos os perímetros se encontram descritos no quadro nº 8a, anexo a lei nº 8.073, e no quadro 8b, anexo a lei 8.328/75. Essas zonas ficam na região da Vila Marechal Tito. De acordo com o projeto essa zonas passarão a ser parte integrante da zona Z-5, zona de uso misto, de densidade demográfica alta. Justificativa do autor, é que a alteração pretendida, visa evitar a inercia do desenvolvimento da região, adequando a referida zona a realidade atual. Tendo em vista que essas zonas foram estabelecidas por lei há duas décadas quando que ao longo desses 20 anos a região sofreu um processo de crescimento muito elevado, porém com a restrição e ocupação do solo, não houve o esperado desenvolvimento. A Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade.

O SR. PRESIDENTE(Antonio de R. Monteiro Filho) - Feito a leitura do projeto, se há alguem que queira fazer o uso da palavra, elq está aberta.(Pausa). Não havendo ninguém que quéira se manifestar a respeito do referido projeto, [redacted]

Folha n.º 45 do proc.
nº 221 do 1995

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I-7	1	Monteiro	Aud.Pub.	23.08.95		

passamos ao seguinte, o Projeto 324/95, de autoria do nobre Vereador Avanir Galhardo. Solicitamos ao Secretário da Comissão de Política Urbana, engenheiro Roberto, que faça a leitura do mesmo.

O SR. ROBERTO - Trata-se do PL nº 324/95, de autoria do Vereador Avanir Duran Galhardo. O projeot permite mudança de melhorias em áreas de propriedade de associações e clubes de caráter esportivo em qualquer zona de uso.

Pelo projeto, poderá ser realizada, dentro de área de suas propriedades, mudanças de melhoria e ampliações,não prevalecendo as restrições de uso das zonas a que pertençam.

A justificativa do autor é que é inquestionável o importante papel desempenhado pelos esportes na melhoria da qualidade de vida do cidadão paulistano. Grande parcela da população procura em alguma prática esportiva o único desafogo para uma vida de trabalho exaustivo e para as preocupações próprias da vida urbana. No entanto, diversos clubes e associações esportivas de São Paulo encontram hoje obstáculos intransponíveis na Lei de Zoneamento do Município quando pretendem oferecer a população melhores condições para assistir ou praticar seus esportes favoritos.

A Comissão de Justiça deu seu parecer pela legalidade. No en-

Folha n.o 46 do proc.
n.o 321 de 19 95

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I-7	2	Monteiro	Aud.Pub.	23.08.95		

tamão, apresentou um substitutivo pois salientou que, do modo como foi apresentado o projeto, o parágrafo único do artigo primeiro, ao dispor genericamente sobre instalações diretamente relacionadas às práticas desportivas, possibilitaria a construção de edifícios sem restrição de qualquer tipo, desde que em cada andar houvesse a prática de um determinado esporte, desde xadrez até ginástica olímpica. Desse modo, apresentou um substitutivo.

Observações sobre a propositura. Vamos apresentar um enunciado da exposição de motivos do projeto de lei que gerou a Lei nº 8856/79, que dispõe sobre o enquadramento de uma área de clube esportivo / social na zona especial de clubes Z-8AV8. O enunciado é o seguinte:

"A Lei nº 8001, de 24 de dezembro de 1973, enquadrou como zona de usos especiais Z-8, com designações de Z-8 a V-8 e Z-8 a V-9, as áreas onde estão instalados os clubes esportivos/sociais e os clubes de campo, visando a preservação das respectivas áreas verdes. Posteriormente, a Lei nº 8328/75, ampliou o número de clubes esportivos/sociais integrantes dessa Z-8 a V-8, os quais estão relacionados no quadro 9-B, anexo ao referido diploma legal.

Relembrando o que diz o parágrafo primeiro da Lei 8001/73,

Folha n.o 324 do proc.
n.o 324 de 1995

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I-7	3	Monteiro	Aud.Pub.	23.08.95		

temos: a taxa de ocupação do solo dos clubes esportivos/sociais do tipo Z-8 a V-8 não poderá exceder a 0,2 para edificações cobertas ou a 0,6 para qualquer tipo de instalação, incluindo edificações, áreas de estacionamento, quadras esportivas e equipamentos de lazer ao ar livre, não excedendo o coeficiente de aproveitamento do lote a 0,5.

Como pode-se notar, a preocupação que se teve ao legislar-se sobre os clubes esportivos/sociais foi de preservar-se as áreas verdes. A sigla AV surgiu da abreviação de "área verde" pois se pretende manter, o mais possível, as áreas verdes ou as áreas não ocupadas, que poderão, em algum futuro, tornarem-se áreas verdes para a melhoria da qualidade de vida do cidadão paulistano, como pretende o autor da propositura, assim expresso em sua justificativa.

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Feita a leitura do Projeto 324/95, de autoria do nobre Vereador Avanir Galhardo, colocamos em aberto a palavra para quem queira manifestar-se. (Pausa) Com a palavra a nobre Vereadora Ana Maria Quadros.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

ROD.IZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I-7	4	Monteiro	Aud.Pub.	23.08.95		

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Vejam, não é válido você permitir que o clube realize o que quiser dentro dessas suas áreas porque ele pode estragar toda a zona onde ele está localizado. Então, acho que é uma abertura muito grave para a gente acabar com a cidade de São Paulo. Vamos supor que os clubes passem a querer construir da forma como tiver, desrespeitando área verde, superando o coeficiente de construção da zona, causam uma situação muito grave para a Cidade. Queremos esta Cidade com qualidade de vida. Acho que a nossa luta aqui é pugnar pela qualidade de vida de xSão Paulo. Então, não podemos votar projetos que ponham em risco essa qualidade de vida.

Por mais que os clubes tenham suas finalidades sociais, recreativa e esportiva, mas não é por isso que devem, nas suas construções dentro dos seus terrenos, descaracterizar ou trazer prejuízos para a qualidade de vida no bairro, na região onde se encontra inserido. Acho grave esse tipo de abertura que se está colocando nesse projeto de lei.

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - A palavra continua em aberto. (Pausa) Neste projeto do nobre Vereador Avanir Galhardo, a Comissão de política Urbana vai pedir informações ao Executivo,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I-7	5	Monteiro	Ord.Pub.	23.08.95		

por escrito, que o Executivo se manifeste sobre o projeto. Temos algumas restrições mas vamos esperar o que o Executivo coloca para depois a gente caminhar bem. Como disse a nobre Vereadora Ana Maria Quadros, é um projeto um pouco polêmico e dá uma abertura muito grande para determinadas áreas de clubes que tem por aí. Portanto, tem de ser feita uma melhor análise, bem cuidadosa e por isso vamos esperar que o Executivo se manifeste.

Não tendo mais ninguém para fazer uso da palavra no Projeto nº 324/95,

[redacted]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I-8	1	emira	com.pol.urbana	23.8.95		

[illegible], passamos ao projeto 410/95, de autoria do Vereador Faria Lima. Pedimos ao Sr. Secretário que faça a leitura do mesmo.

* * *

O SR. _____ - Trata-se do PL 410/95, de autoria do Vereador Paulo Roberto de Faria Lima.

O Projeto dispõe sobre alteração de normas de uso e ocupação de solo, na região do Carandiru.

Transforma a zona de uso Z-4, a zona de uso Z8-003, constante do quadro 8-B, anexo à Lei nº 8.328/75, cujo perímetro é assim descrito: começa na confluência da Av. Gen. Ataliba Leonel, com a Av. Zachi Narchi, seguimento 6-5, seguimento 5-4, seguimento 4-3, linha de transmissão da Light, seguimento 2-1, Av. Cruzeiro do Sul, Av. Gen Ataliba Leonel até o ponto inicial.

A justificativa do autor é que as características de uso e ocupação dos solos nas zonas Z-8, são extremamente restritivas, tornando-a uma zona congelada, e desta forma, impedindo o seu desenvolvimento.

Com a transformação da referida área em zona Z-4, uso misto, busca-se desenvolvê-la, uma vez que será permitida a construção de habitações residenciais e demais atividades que contribuam para o desenvolvimento da região em tela.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I-8	2	emira	po.urbana	23.8.95		

Diz ainda que a zona ao lado é uma zona de uso e ocupação Z-4, e sendo assim, na prática, ~~máx~~ não haverá nenhum problema de aspecto contrário, urbanisticamente, com x relação à medida ora proposta.

A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade, e contra o substitutivo para adaptar o texto a uma melhor técnica legislativa.

Observações: a zona de uso Z8-003, que somente permite uso institucionais especiais, enquanto que a zona de uso Z-4, permite como uso conforme qualquer tipo de uso residencial, comércio varejista de âmbito local e diversificado, indústrias não poluentes, e usos institucionais deâmbito local e diversificado.

E como o uso é sujeito à aprovação da Sempla, indústrias diversificadas, comércio atacadista e instituições especiais.

O SR; ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Feita a leitura do mesmo, colocamos a palavra em aberto para quem quiser se manifestar. ~~(ininteligível)~~ Com a palavra a nobre Vereadora Ana Maria Quadros.

A SRA. ANNA MARIA QUADROS - Vou solicitar informações do Executivo, para esse estudo, porque não se pode alterar nada, mmx bairro ou zona, sem ter uma visão do bairro como um todo.

Às vezes uma pequena alteração, nós temos muitos pedidos

Folha n.o 52 do proc.
n.o 221 de 19 95

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I-8	3	emira	pol.urbana	23.8.95	anna	

aqui na Câmara para que se altere determinada rua, ou determinada região. Agora, sem fazer um estudo macro, maior da região como um todo, não dá para propor esse tipo de alteração. Então, eu solicito que informações sejam pedidas ao Executivo e à Sempla, em relação a essa proposta.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Deferido o pedido, continua aberta a palavra a quem quiser fazer uso dela. (Pausa)

Ninguém querendo se manifestar, passemos ao Projeto 563/95, de autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, e pedimos ao Secretário da Comissão de Política Urbana que faça a leiturax do mesmo.

O SR. SECRETÁRIO - Trata-se do PL 563/95, de autoria do Vereador Mohamad Said Mourad.

Resumo do projeto: o projeto transforma a zona de uzo Z-3 a zona ZL-019.

A justificativa do autor é que é uma zona pouco extensa, sendo limitada e atravessada por corredores de tráfego intenso com as Av. Rubem Berta, Indianópolis e Al. dos Nhambiquaras, induzindo, dessa forma, ao uso distinto do exclusivamente residencial.

A posição da Comissão de Justiça foi pela legalidade, conforme parecer a fls. 4 do processo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I-8	4	emira	pol.urbana	23.8.95	secr.	

Observações: as zonas Z-1 são zonas estritamente residenciais, com densidade demográfica baixa, de ocupação horizontal, ocupando uma habitação por lote.

Já as zonas de uso Z-3, são zonas de densidade demográfica média, que permite em relação à zona Z-1, uma variedade maior de usos além de uma ocupação mais densa.

Seu uso e conformes são residências de todos os tipos, comércio varejista de âmbito local diversificado, serviço de âmbito local diversificado, indústrias não incômodas, e uso institucional de âmbito local.

Como sujeita à aprovação da Sempla, nas Z-3 são permitidas comércio atacadista, serviços especiais e todos os outros usos que institucionais.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Feita a xleitura do Projeto 563/95, deixamos em aberto a palavra a quem quiser se manifestar.

Com a palavra a nobre Vereadora Anna Maria Quadros.

A SRA. ANNA MARIA QUADROS - Pedir novamente informações ao Executivo, porque ali é tão grave quanto. É alteração de uma zona estritamente residencial.

Folha n.o 59 do proc.
n.o 321 de 19 95
pa

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
I-8	5	emira	pol,urbana	23.8.95	anna	

Sabemos que quando passa condução, ela passa a aparecer o comércio, e as casas são usadas para serviços indevidamente. Então, acho importante que o Executivo, a Sempla, se manifeste.

O SR. PRESIDENTE (Antonio de Paiva Monteiro Filho) - Seu pedido está deferido.

Colocamos em aberto a palavra a quem quiser fazer uso dela. (Pausa)

Não havendo mais ninguém para se manifestar a respeito do Projeto 563/95, de autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, damos por encerrada mais uma audiência pública, agradecendo a presença e a colaboração de todos, e especialmente a presença da nobre Vereadora Anna Maria Quadros.

Muito obrigado a todos. Estão encerrados os trabalhos.

* * *

Folha nº 5 do proc.
n.º 321 de 1995

Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Procurando embasar parecer desta Comissão a respeito do Projeto de Lei nº 321/95, de autoria do Vereador Osvaldo Sanches, solicitamos seja oficiado o Executivo, para que este através de seus órgãos técnicos competentes se pronuncie a respeito da matéria.

06/09/95

Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro

Ver.Miguel Colasuonno
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
Sr., 11 / 09 / 95

CAETANO DEL CIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3
12 / 09 / 95
16:50

Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

12/ 09 /95

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

obrivuo

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

13/ 09 /95

PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

SEGUE ~~, juntado 5 , nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 55-56-54
Em 21/09/95

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 56 do proc.
nº 321 1995

São Paulo, 18 de setembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0516/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 321/95 de autoria do Vereador Osvaldo Sanches - modificando o uso e a ocupação do solo urbano, cujos perímetros estão estabelecidos no Quadro nº 8A, anexo à Lei 8.001/73 e no Quadro nº 8B, anexo à Lei 8.328/75, relativos às zonas Z3-039, Z3-040, Z3-041 e Zona Z3-037, respectivamente, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 321/95 de fls.01, do despacho da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente de fls. 55.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 57 do proc.

MEMORANDO

São Paulo, 18 de setembro de 19 95

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 516/95, de 18.09.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 321/95 , de autoria do Ver. Osvaldo Sanches.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 321/95 de fls.1, do despacho da comissão de fls.55.

19/09/95

REGINA L... FEIXEI...

CÓD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 58

do processo nº 321 de 19 95 / 21 / 09 / 95 (a)

À Comissão de

Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Para as devidas providências.

21 / 09 / 95

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

CÓD. 0233

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ...documento .....e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a).....

Folha n.o 59 do proc.
n.o 321 de 1995

Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 26 de outubro de 1995

Ofício A. T. L. n.o 261/95

15 - DOCREC
15-0258/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/

SGM - 002 - DGM

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 18/10/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 19/10/95 as 17:00 h.

P/ LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

Folha n.º 3216 do proc.º 95

RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 261/95 DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L. nº 195/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0476/95 - Vereador Jooji Hato - Altera o parágrafo 10 do artigo 19 da Lei nº 7.805, de 01 de novembro de 1972.

02. P.L. nº 321/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0516/95 - Vereador Osvaldo Sanches - Modifica o uso e a ocupação do solo urbano, cujos perímetros estão estabelecidos no Quadro nº 8A, anexo à Lei nº 8.001/73 e no Quadro nº 8B, anexo à Lei nº 8.328/75, relativos às zonas Z3-039; Z3-040; Z3-041 e Zona Z3-037, respectivamente.

03. P.L. nº 463/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0327/95 - Vereador Mário Noda - Denomina Rua Armando Violante a viela sem denominação, localizada na Rua Maria Marcolina, entre a Rua Paraíba e a Praça República da Coréia, no distrito do Pari.

04. P.L. nº 496/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0551/95 - Vereador José Eduardo Martins Cardozo - Altera a redação do artigo 8º da Lei nº 10.508, de 4 de maio de 1988, e dá outras providências.

Folha n.º 321 61 do proc.
n.º ..... da 19 2 95

05. P.L. nº 733/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0542/95 - Executivo - Concede isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana incidente sobre imóvel integrante do patrimônio da Sociedade Beneficiente de Senhoras Hospital Sírio Libanês, e dá outras providências.

IR/sffs

Folha n.o 62 do proc.
n.o 321 de 1995

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 321/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0516/95 REMETIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 261/95.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.o 63 do proc. n.o 321 de 1995

Folha de informação nº 6

do processo nº 59-002.208-95*89 em 22 / 09 / 95 (a) Eliene C. Pinho
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

INTERESSADA: Câmara Municipal

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei nº 321 /95 , de autoria do Vereador Osvaldo Sanches.

[redacted]

SEMPLA

Senhor Chefe de Gabinete

Solicito manifestação sobre o Projeto de Lei nº 321/95 , consoante quesitos de fls. 4 , apresentados pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Tratando-se de matéria com prazo legal para resposta, peço devolução até o próximo dia 03/10. (Três de outubro)

São Paulo, 22 de setembro de 1995

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - ATL

SEMPLA - PROTOCOLO
26 /09 /95
13-10 050-5

ecp.

Folha n.o 64 do proc. n.o 321 de 19 95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Folha de informação nº 05

Do Memo ATL nº 628 em 27/04/95 (a) ...

Folha -07 n.º 59-002.208-95-89

ANA ... DE ...ADE
SEMPLA / DEPLANO

AUTOS : Memo ATL nº 628

INTERESSADO : SGM/ATL

LOCAL : Zonas Z3-037, Z3-039, Z3-040 e Z3-041

ASSUNTO : Projeto de Lei 321/95

INFORMAÇÃO Nº 098/95/DEPLANO/CDL

DEPLANO
Sr. Supervisor

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Legislativo transformando as zonas de uso Z3-037, Z3-039, Z3-040 e Z3-041, localizadas conforme planta anexa, em zonas de uso Z5.

As zonas de uso Z5 são zonas destinadas à localização de atividades centrais, permitindo Coeficiente de Aproveitamento até 4 se reduzia a Taxa de ocupação do lote. Estas zonas estão restritas ao centro da cidade e quadras lindeiras às avenidas Paulista e Consolação.

Já as zonas de uso Z3 destinam-se às atividades de centros de bairro convivendo com habitações horizontais ou verticais. Permitem também um adensamento considerável já que, se reduzida a Taxa de Ocupação do lote, pode-se atingir um Coeficiente de Aproveitamento de até 4

Dentro dos princípios que regem o zoneamento, a presente proposta é injustificável uma vez que transforma áreas que nem mesmo se constituiram em centros de bairro, em zonas com as mesmas características do Centro Metropolitano.

Lembramos ainda, da existência de Projeto de Lei elaborado por esta Secretaria transformando partes das zonas Z3-037 e Z3-040 em Zona de Uso Especial com o objetivo de impedir o adensamento urbano na várzea do Tietê próximo ao Parque Ecológico.

Folha n.o 65 do proc.
n.o 321 de 1995
M

Sendo assim, somos favoráveis ao veto ao presente Projeto de Lei caso este venha a ser aprovado pela Câmara Municipal

é a informação.

SP, 27/04/95

Arq. MARCO ANTONIO BALDONI
SEMPLA/DEPLANO/CDL.

MAB/fga

Deplano
Sr Diretor

A vista do parecer técnico desta Supervisão, cujo teor endossamos, somos pelo veto total a propositura apresentada

SP 28,04,95

HUSSAIN [illegible] SAAB
Supervisor [illegible] II
[illegible]

Segue Dev. 06
28/04/95

Carolina Sato Aikawa
SEMPLA

Folha n.o 06 do proc.
n.o 321 de 1995

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Folha de informação nº -08-

Do Encarte nº 59-002.208-95*89 em 29/09/95 (a) ANA MARIA DE ANDRADE
SEMPLA / DEPLANO

AUTOS : Processo nº 59-002.208-95*89

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei nº 321/95, de autoria do Vereador Osvaldo Sanches

INFORMAÇÃO Nº 255/95/DEPLANO/CDL

DEPLANO
Senhor Supervisor

Trata o presente de pedido de manifestação sobre o Projeto de Lei nº 321/95 que transforma as zonas de uso Z3-037, Z3-039, Z3-040 e Z3-041 em zonas de uso Z5. O pedido foi encaminhado a esta Secretaria pela Assessoria Técnico-Legislativa a fim de subsidiar parecer da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

As zonas de uso Z3 acima citadas, encontram-se localizadas na Zona Leste, uma região predominantemente residencial, que não esgotou, ainda, o potencial da zona de uso Z2 que constitui o entorno das zonas de uso citadas, e muito menos esgotou o potencial das próprias zonas objeto do Projeto de Lei nº 321/95.

Quando da criação das zonas de uso Z5 (Lei nº 7.805/72), o que se tentou foi compatibilizar o zoneamento que estava sendo implantado, com áreas da cidade já totalmente consolidadas e com adensamento elevado (Centro e Avenida Paulista), evitando assim, conflitos desnecessários. O que não é, obviamente, a situação das zonas de uso em análise.

As zonas de uso Z3-037, Z3-039, Z3-040 e Z3-041, não cumpriram ainda o papel para o qual foram criadas, ou seja, Centros de Bairro, não tendo, portanto, esgotado o potencial de usos e adensamento previsto na Legislação em vigor. A transformação destas zonas em Z5 não obedece a nenhuma diretriz para a cidade que a justifique, pelo contrário, contradiz um Projeto de Lei elaborado por esta Secretaria que transforma parte das zonas de uso Z3-037 e Z3-040 em Zona de Uso Especial com o objetivo de impedir o adensamento urbano na várzea do Tietê, próximo ao Parque Ecológico.

Folha n.o 67 do proc.
n.o 321 de 1995

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Folha de informação nº -09-

Do Processo nº 59-002.208-95-89 em 29/09/95 (a) [signature]
ANA MARIA DE ANDRADE
SEMPLA / DEPLANO

Portanto, somos de parecer contrário a transformação das zonas de uso Z3-037, Z3-039, Z3-040 e Z3-041 em zonas de uso Z5.

Ressaltamos que parecer similar a este já foi emitido por este Departamento, em 27/04/95, para o mesmo Projeto de Lei nº 321/95, em resposta ao Memorando ATL nº 628.

É a nossa informação.

São Paulo, 29 de setembro de 1995.

[signature]
Arq. ANDRÉ LUIS GONÇALVES PINA
SEMPLA/DEPLANO/CDL

ALGP/ama.

Deplano
Sr Diretor

Encaminhamos parecer desta Supervisão, contrário à alteração pretendida.

[signature] 05/10/95

[signature]
HUSSAIN AREF SAAB
Supervisor Técnico II
SEMPLA - DEPLANO

Folha n.o 67 do proc.
n.o 321 de 19 95

PREFEITURA DO MUNICíPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Folha de Informação nº 10

Do Processo nº 59-002.208-95*89 em 05/10/95 (a) .....
Carolina Sato Aikawa
SEMPLA

AUTOS : Processo nº 59-002.208-95*89
INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei nº 321/95, de autoria do Vereador Osvaldo Sanches.

INFORMAÇÃO/SEMPLA.DEPLANO/701/95

SEMPLA
Sr. Chefe de Gabinete

Encaminhamos parecer técnico deste Departamento contrário à alteração de zoneamento constante do P.L. 321/95, de autoria do Legislativo.

São Paulo, 05 de Outubro de 1.995.

DOMINGOS THEODORO DE AZEVEDO NETTO
Departamento de Planejamento e
Normatização Territorial
Diretor

IRFP/csa.

Folha n.o 3269 do proc.
n.o 3269 de 1995

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Folha de Informação nº 11

Do Processo nº 59-002.208-95*89 em 05/10/95, (a) Carolina Sato Ribeiro
SEMPLA

AUTOS : Processo nº 59-002.208-95*89
INTERESSADO : CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei nº 321/95, de autoria do Vereador Osvaldo Sanches.

INFORMAÇÃO/SEMPLA.G/868/95

SGM/ATL
Senhora Assessora

Retornamos o presente, com o parecer técnico desta Secretaria, apresentando subsídios para análise do Projeto de Lei em questão.

São Paulo, 05 de Outubro de 1.995.

LUIZ EDUARDO GRANDJEAN PINTO
Chefe de Gabinete
SEMPLA

PREF. SAP
10/10/95
11-10-001-0

IRFP/csa

Folha n.o 12 do proc.
N.o 322 de 1995
O funcionário

17 - RELCOM
17-3025/1996

/96 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E DO MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 321/95.

De autoria do Nobre Vereador Osvaldo Sanches, visa o presente projeto de lei transformar em Zona de Uso Z5, cujas características de uso e ocupação do solo constam do Quadro 2A, anexo à Lei nº 8001/73, as áreas delimitadas pelos perímetros descritos no Quadro 8A, anexo à Lei nº 8001/73 e Quadro 8B, anexo à Lei nº 8323/75, referentes às zonas de uso Z3-037, Z3-039, Z3-040 e Z3-041.

A propositura tem o objetivo de modificar algumas zonas de uso e ocupação do solo na região de São Miguel Paulista e segundo o autor "evitar a inércia do desenvolvimento da região, adequando-se à realidade atual, buscando a abertura de novos campos de investimento e de trabalho "(fls 02)

A Douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer de nº 717/95 manifestando-se pela legalidade apresentando um substitutivo para adaptar o projeto a uma melhor técnica legislativa. (fls 05 e 06).

O presente projeto de lei foi matéria discutida em duas Audiências Públicas realizadas em:

28/06/95 - quando houve a manifestação do Sr. Euler Carlos da Silva - advogado em São Miguel - " *a região de São Miguel Paulista realmente está parada em termos de desenvolvimento imobiliário. Todos clamam um nova lei de zoneamento para nossa . O empresariado pretende investir em São Miguel. Em razão da Lei (atual zoneamento) nós estamos impedidos de crescimento. Necessitamos de zoneamento que propicie o crescimento imobiliário, que propicie a chegada de novos investimentos. ... entendemos que um pólo que detém um milhão e duzentos mil habitantes... com um rendimento per capita elevado, necessita de novos investimentos.... Necessita de que o poder público, através da Câmara, possa dar essa chance de melhorar o nosso padrão de vida e melhorar a qualidade de vida dos São Miguelense. Somos amplamente favoráveis a modificação do zoneamento em São Miguel Paulista."(fls. 13)*

23/08/95 - Não houve nenhuma manifestação.

Remetemos a matéria ao Executivo para que se posicionasse a respeito, a seguir fazemos os seguintes destaques de sua manifestação:

1. Informação nº 098/95/DEPLANO/CDL

"As zonas de uso Z1 são zonas destinadas à localização de atividades centrais, permitindo coeficiente de aproveitamento até 4 se reduzia a taxa de

Folha n.o 76 do proc.
N.o 322 /1995
O Secretário

ocupação do lote. Estas zonas estão restritas ao centro da cidade e quadras lindeiras às Av. Paulista e Consolação.

Já as zonas de uso Z3 destinanam-se às atividades de centros de bairro convivendo com habitações horizontais ou que, se reduzida a Taxa de Ocupação do lote, pode-se atingir um coeficiente de aproveitamento até 4.

Dentro dos princípios que regem o zoneamento, a presente proposta é injustificável uma vez que transforma áreas que nem mesmo se constituíram em centros de bairro, em zonas com as mesmas características do Centro Metropolitano. (fls. 64/65)

2. Informação nº 255/95/DEPLANO/CDL

"As zonas de uso Z3 acima citadas, encontram-se localizadas na Zona Leste, uma região predominantemente residencial, que não esgotou, ainda, o potencial da zona de uso Z2 que constitui o entorno das zonas de uso citadas, e muito menos esgotou o potencial das próprias zonas objeto do Projeto de Lei nº 321/95.

Quando da criação das zonas de uso Z5 (lei nº 7805/72), o que se tentou foi compatibilizar o zoneamento que estava sendo implantado, com áreas da cidade já totalmente consolidadas e com adensamento elevado (Centro e Avenida Paulista), evitando assim, conflitos desnecessários. O que não é, obviamente, a situação das zonas de uso em análise.

As zonas de uso Z3-037, Z3-039, Z3-040 e Z3-041, não cumpriram ainda o papel para o qual foram criadas, ou seja, Centros de Bairro, não tendo, portanto, esgotado o potencial de usos e adensamento previsto na Legislação em vigor. ***A transformação destas zonas em Z5 não obedece a nenhuma diretriz para a cidade que a justifique****, pelo contrário, contradiz um Projeto de Lei elaborado por esta Secretaria, que transforma parte das zonas de uso Z3-037 e Z3-040 em Zona de Uso Especial com o objetivo de impedir o adensamento urbano na várzea do Tietê, próximo ao Parque Ecológico."*(fls. 66 - grifo nosso)

O PL em questão modifica o zoneamento de 4 áreas classificadas como Z-3 em Z-5, o que significa que os terrenos localizados nestas áreas se beneficiarão dos índices, mesmo restritivos da legislação de uso e ocupação do solo.

As revisões pontuais do zoneamento sempre são propostas no sentido de se obter índices mais permissivos que os atuais, são justificadas com base na argumentação genérica da necessidade da revisão do zoneamento, já defasado em relação a atual realidade urbana.

Sem apresentar um estudo urbanístico que justifique a mudança proposta dentro de uma lógica de planejamento urbano, na ausência de um

Folha n.o 72 do proc. 322 1995

Plano Diretor que oriente essas transformações, só podemos encontrar um objetivo real nessas propostas: **a valorização dos terrenos nessas áreas.**

A atividade legislativa na área de uso e ocupação do solo não pode ter como objetivo a "valorização" dos terrenos deve objetivar sempre a qualidade do ambiente construído. Se não pode pretender negar o lucro imobiliário não deve simplesmente a ele servir.

Diante de todo o exposto, nos manifestamos contrariamente à matéria.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e do Meio Ambiente em,

- Presidente

- Relator

À ATM, a pedido, tendo em vista a retirada do PL pelo autor.

04/04/96

11078

Folha n.o 70 do proc.
n.º 321 de 1995

Câmara Municipal de São Paulo

13 - RDS
13-0294/1996

REQUERIMENTO "D"

COPIADO NA SESSÃO
DE
TAQUIGRAFIA

DEFERIDO
28 MAR 1996
PRESIDENTE

Requeremos, na forma regimental, a retirada e arquivamento dos Projetos de Lei sobre matéria de zoneamento e que, ainda, não receberam Parecer favorável da Comissão de Mérito, conforme segue:

PL nº 283/96 - Vereador Darcio Arruda
PL nº 251/96 - Vereador Bruno Feder
PL nº1040/95 - Vereador Brasil Vita
PL nº 752/95 - Vereador Brasil Vita
PL nº1358/95 - Vereador Vicente Viscome
PL nº 628/95 - Vereador Faria Lima
PL nº1473/95 - Vereador Osvaldo Sanches
PL nº1386/95 - Vereador Osvaldo Sanches
PL nº 321/95 - Vereador Osvaldo Sanches
PL nº 320/95 - Vereador Osvaldo Sanches
PL nº 243/96 - Vereador Nelo Rodolfo
PL nº1375/95 - Vereador Nelo Rodolfo
PL nº1374/95 - Vereador Nelo Rodolfo
PL nº1096/95 - Vereador Nelo Rodolfo

Folha n.o 14 do proc.
n.º 321 de 1995

Câmara Municipal de São Paulo

fl.02

PL nº 683/95 - Vereador Miguel Colasuonno
PL nº 747/95 - Vereador Miguel Colasuonno
PL nº 656/95 - Vereador José Indio F.do Nascimento
PL nº 460/95 - Vereador José Indio F.do Nascimento

Sala das Sessões, em

HANNA GHARIB
Vereador
Líder do PPB

Vereador Darcio Arruda -
Vereador Bruno Feder -
Vereador Brasil Vita -
Vereador Vicente Viscome -
Vereador Faria Lima -
Vereador Osvaldo Sanches -
Vereador Nelo Rodolfo -
Vereador Miguel Colasuonno -
Vereador José Indio F.do Nascimento -

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo.

08/04/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A.T.M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 74 fls.

Arquivo em 08-04-96

O Func.ª

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II